



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8717/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

**PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar LICENÇA SEM VENCIMENTO da servidora abaixo relacionada, no período de 02/08/2025 a 01/08/2027:

NOME	Cargo
LARISSA FLEGLER RIDOLFI	TERAPEUTA OCUPACIONAL

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/08/2025.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 06 de agosto de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>06 / 08 / 2025</u> Art. 86 Lei Orgânica  Visto
